



*Estado do Pará*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO  
PREGÃO – SRP Nº. 037/2017/PMX**

Aos dezenove (19) dias do mês de Julho de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2002/2016 de 24 de Novembro de 2016, e a equipe de apoio, as Senhoras: **LEXISSANDRA BRAZ DONARIO**, presente também a Sr. **DANIELA DE CASSIA MARTINS COELHO** servidora pública, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º. 037/2017/PMX**. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para a contratação futura de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS**, destinados á manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA. Presente também as firmas: **Nº 1 – L DO A SILVA COMERCIO EIRELI - ME**. Estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 533, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.279/0001-40, representada neste ato pela Sra. Luciana do Amaral Silva, residente e domiciliada, à Rua Duque de Caxias, Nº 533, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4893409 PC/PA e, inscrita no CPF nº 855.508.092-49. **Nº 2 – H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME**. Estabelecida à Rua Bororo, S/N, QD.091 LT.02, Parque dos Carajas II , Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.466.896/0001-48, representada neste ato pelo Sr. Wilson Jose da Silva, residente e domiciliado, à Rua Araguaia, Nº 162- B, Bairro da Paz, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 0001437518 SSP/PA e, inscrito no CPF nº 248.958.222-49. **Nº 3 – A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI - EPP**. Estabelecida à Rua F -26, S/N, QD.148 LT.01, Cidade Jardim, Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.210.662/0001-35, representada neste ato pelo Sr. Antônio José Pereira Felipe, residente e domiciliado, à Av. dos Ipês, QD.45 LT.24, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 3286577 SSP/PA e, inscrito no CPF nº 598.144.382-00. **Nº 4 – T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA -EPP**. Estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1, QD. 4 LT.02, Térreo 1, Centro, Loteamento Montes Belos, Canaã dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.315.242/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Ibraim Rodrigues dos Santos Filho, residente e domiciliado, à Rua Rubens Braga, Nº 527, Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA, portador da carteira de identidade nº 6152378 PC/PA e, inscrito no CPF nº 001.826.882-08. Sendo apenas estas as licitantes interessada nesta licitação. As licitantes apresentaram a Declaração de Habilitação, ficando as mesmas aptas à prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope nº 1, contendo as propostas de preços das licitantes, que depois de analisadas ficou constatado que as mesmas estão em conformidade com o Edital, ficando as mesmas classificadas neste certame. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – L DO A SILVA COMERCIO EIRELI - ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES Nº 01, no valor de R\$ 9.500,00 ( Nove Mil e Quinhentos Reais), LOTE Nº 02, no valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais), LOTE Nº 04, no valor R\$ 54.000,00 ( Cinquenta e Quatro Mil Reais), LOTE Nº 05, no



*Estado do Pará*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

valor de R\$ 82.000,00 ( Oitenta e Dois Mil Reais), LOTE N° 06, no valor de R\$ 176.000,00 ( Cento e Setenta e Seis Mil Reais), LOTE N° 09, no valor de R\$ 86.100,00 (Oitenta e Seis Mil e Cem Reais), LOTE N° 11, no valor de R\$ 178.900,00 ( Cento e Setenta e Oito Mil e Novecentos Reais), LOTE N° 14, no valor de R\$ 7.280,00 ( Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais). **N° 2 – H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME**, ficou classificada em 1° lugar com os, LOTE N° 08, no valor de R\$ 9.580,00 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais), LOTE N° 10, no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais), LOTE N° 13, no valor de R\$ 39.200,00 ( Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais). **N° 3 – A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, ficou classificada em 1° lugar com os LOTES N° 03, no valor de R\$ 140.250,00 (Cento e Quarenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais), LOTE N° 12 R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). **N° 4 – T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA -EPP**, ficou classificada em 1° lugar com os LOTES N° 07, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais). Conforme Mapa de Julgamento de Licitações e Lances constantes dos autos. Passada esta fase foi procedida à abertura dos envelopes n° 2, contendo os documentos de habilitação das licitantes, que depois de analisados foi constatado que o a empresa **N° 1 – L DO A SILVA COMERCIO EIRELI – ME** apresentou certidão tributária e não tributária vencida e a empresa **N° 4 – T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA –EPP** apresentou a certidão municipal positiva, o pregoeiro concede o prazo de 5 dias úteis para que as empresas apresentem as devidas certidões regularizadas. A documentação das empresas **N° 2 – H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA –ME** e **N° 3 – A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI – EPP**, foram consideradas suficientes pelo pregoeiro, atendendo assim as especificações do Edital, ficando as mesmas habilitada no presente certame. A representante da empresa **H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA –ME** interpôs intenção de entrar com recurso ao atestado de capacidade técnica da empresa **N° 1 L DO A SILVA COMERCIO EIRELI – ME** por não atender as especificações, a empresa também requer cópia do documento da referida empresa, o representante da empresa **N° 3 – A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI – EPP** também levantou a intenção de interpor recurso alegando que a empresa **N° 1 L DO A SILVA COMERCIO EIRELI – ME** apresentou o balanço patrimonial o qual o mesmo não esta registrado na junta comercial do estado exigida no ato convocatório do edital no item 8.1.3 letra c3 e que também apresentou um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídica de direito privado da empresa Giz de Cera Baby LTDA –ME, onde a mesma atestou que a empresa licitante plotec forneceu os serviços especificados no edital de pregão presencial SRP de n° 037/2017/PMX, e que ainda no edital no item 8.1.4 comprovação de qualificação técnica letra a o mesmo esta em conflito e a não clareza e no item 8.11 cabe a esta comissão averiguar qualquer fato formal que implique em conflito com a legislação estabelecida no edital onde se pede diligencia para comprovação, e que a empresa não tem CNAI que atenda as especificações dos serviços ofertados no certame especifico, e que na fase de proposta a empresa não apresentou a sua proposta conforme o item 6.9 letra d. Será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
*Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro*

assegurada vista imediata dos autos. 16:55 (Dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **LEXISSANDRA BRAZ DONARIO**, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

L DO A SILVA COMERCIO EIRELI - ME

**Licitante**

H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME

**Licitante**

A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Licitante**

T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA –EPP

**Licitante**